



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## 42º CONSELHO DIRETOR 52ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., 25 a 29 de setembro de 2000

*Tema 4.6 da Agenda Provisória*

CD42/10 (Port.)

21 julho 2000

ORIGINAL: ESPANHOL

### PROTEÇÃO DOS ALIMENTOS

Durante os últimos 10 anos, ocorreram no mundo importantes surtos de doenças emergentes transmitidas por alimentos, e esses surtos alertaram as autoridades de saúde dos países para a necessidade de tomar medidas para evitar o risco de transmissão à população. A criação da Organização Mundial do Comércio motivou os países a rever suas políticas, normas e estratégias de proteção dos alimentos para garantir que os produtos alimentícios consumidos pela população tenham as condições sanitárias apropriadas, além de facilitar o seu comércio internacional.

Este documento analisa a situação relacionada com a proteção dos alimentos nos países da Região das Américas e as ações que estes estão levando a cabo com a cooperação técnica da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde (OMS), em cumprimento dos mandatos de seus Órgãos Diretores e Assessores. O documento foi submetido ao Comitê Executivo em sua 126ª Sessão.

A problemática da inocuidade de alimentos foi analisada recentemente pela 105ª Sessão do Conselho Executivo da OMS e pela 53ª Assembléia Mundial da Saúde, que emitiu uma resolução que dá prioridade à inocuidade dos alimentos e faz as recomendações correspondentes aos Estados Membros e à Diretora-Geral da OMS.

Solicita-se que os Membros do Conselho Diretor examinem o relatório, façam aos países e à Secretaria suas recomendações para a sua aplicação na Região e considerem a resolução proposta pelo Comitê Executivo (CE126.R7, anexa), submetida à sua aprovação.

## SUMÁRIO

*Página*

1. Introdução.....	3
2. A situação da proteção dos alimentos .....	3
2.1 Aspectos epidemiológicos.....	3
2.2 Aspectos sociais e políticos .....	5
2.3 Aspectos econômicos.....	5
2.4 Aspectos técnicos.....	6
3. A resposta da OPAS: Programa Regional de Cooperação Técnica em Proteção de Alimentos .....	6
3.1 Organização de programas nacionais.....	7
3.2 Fortalecimento da capacidade analítica .....	8
3.3 Fortalecimento dos serviços de inspeção.....	9
3.4 Vigilância de doenças transmitidas por alimentos .....	10
3.5 Promoção da proteção dos alimentos por meio da participação comunitária .....	11
4. Orientação estratégica e programática da cooperação técnica da OPAS na proteção de alimentos .....	11
5. Plano estratégico de ação .....	12
5.1 Bases estratégicas do plano .....	12
5.2 Execução do Programa Regional.....	13
5.3 Estratégias.....	14
5.4 Objetivos e metas de curto e médio prazo .....	15
5.5 Objetivos e metas de longo prazo .....	16

Anexo A: Metas e estratégias dos objetivos do Programa Regional de Cooperação Técnica em Proteção dos Alimentos, da OPAS

Anexo B: Resolução CE126.R7

## **1. Introdução**

A ocorrência de surtos de doenças transmitidas por alimentos (DTA) em vários continentes, incluindo o americano, durante a última década deu uma nova dimensão aos programas de proteção dos alimentos dos países.

A frequência dos surtos e suas conseqüências para a saúde da população e para o comércio internacional de alimentos determinaram uma revisão das políticas de proteção de alimentos nos países e das medidas para a prevenção e controle das DTA.

Em atenção à situação da proteção dos alimentos, a OPAS/OMS iniciou em 1986 um Programa Regional de Cooperação Técnica em Proteção de Alimentos cujo desenvolvimento foi consolidado com a criação, em 1991, do Instituto Pan-Americano de Proteção de Alimentos e Zoonoses (INPPAZ) para executar o referido programa regional.

A problemática da proteção de alimentos foi analisada recentemente pela 105ª Sessão do Conselho Executivo da OMS, que emitiu a resolução EB105.R16, a qual estabelece a proteção dos alimentos como uma prioridade e faz as recomendações pertinentes aos Estados Membros e à Diretora Geral da OMS.

As atividades desenvolvidas até 1996 foram analisadas e revisadas pela 29ª Sessão do Subcomitê de Planejamento e Programação e as correspondentes ao período 1997-1999 foram analisadas durante a 33ª Sessão do mesmo Subcomitê.

Este documento apresenta, para consideração do Conselho Diretor, o Programa Regional de Cooperação Técnica em Proteção de Alimentos a ser executado nas Américas para atender as demandas dos países de acordo com a problemática sanitária e econômica mundial.

## **2. A situação da proteção dos alimentos**

### **2.1 Aspectos epidemiológicos**

A prevenção das DTA é um desafio atual para a Região dada a incidência dessas doenças. A OMS estimou a ocorrência anual de 1,5 bilhão de casos de diarreia em menores de 5 anos e de 3 milhões de mortes; dependendo do país, uma porcentagem significativa de diarreias pode estar associada ao consumo de alimentos contaminados.

Os dados recebidos durante o período 1995-1999 pelo Sistema Regional de Informação e Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmitidas pelos Alimentos, coordenado pelo INPPAZ coordena, a partir dos relatórios dos sistemas nacionais dos países, indicam que, até dezembro de 1999, ocorreram 3.577 surtos nos quais 113.349 pessoas ficaram doentes e 210 morreram.

Embora o sistema esteja em sua fase inicial e ainda exista uma alta porcentagem de subnotificação, as cifras evidenciam a magnitude do problema das DTA nos países da América Latina e do Caribe.

Algumas DTA, embora conhecidas, são consideradas emergentes porque estão ocorrendo com maior frequência e provocaram surtos em vários países, evidenciando a fragilidade dos programas de prevenção e controle.

Um exemplo dessa situação são os surtos ocorridos no Canadá, Estados Unidos da América, Japão, países da Comunidade Européia e países latino-americanos, ocasionados por bactérias como *Campylobacter jejuni*, *Escherichia coli O157:H7*, *Listeria monocytogenes*, *Salmonella* e *Vibrio cholerae*, bem como parasitos como *Cyclospora cayetanensis*, entre outros.

A investigação de surtos ocasionados no Canadá e nos Estados Unidos nos últimos anos por *E. coli O157:H7* e *Listeria monocytogenes* demonstra a sua estreita associação com os alimentos, favorecidos pelo aumento do número de pessoas imunodeficientes, pela expansão da indústria e do comércio de alimentos e pelas mudanças nos microorganismos e nos hábitos de consumo.

Nos Estados Unidos, em 1999, os Centros para o Controle e a Prevenção de Doenças (CDC) fizeram uma compilação e análise da informação de múltiplos sistemas de vigilância e estimaram que nesse país ocorrem 76 milhões de casos de DTA, 325.000 hospitalizações e 5.020 mortes por ano. Patógenos como *Listeria*, *Salmonella* e *Toxoplasma* são responsáveis por 1.500 mortes a cada ano.

Nos países do Caribe, é freqüente a presença de surtos associados ao consumo de produtos pesqueiros, contaminados com toxinas marinhas ou outros contaminantes como o *Vibrio parahaemolyticus*.

Também outros contaminantes químicos, tais como pesticidas, metais pesados, aditivos, medicamentos veterinários e outros, podem ter uma repercussão ainda não bem

conhecida como causas de doenças crônicas, resistência antimicrobiana e problemas alérgicos na população. Destaca-se o acidente que ocorreu na Bélgica por contaminantes de rações animais com dioxina, mostrando como, de maneira rápida, se mobilizam alimentos a vários países com o potencial de causar graves problemas se não forem tomadas medidas de controle oportunas.

## **2.2 Aspectos sociais e políticos**

Nos países da Região existem, com algumas exceções, evidentes diferenças entre as condições de processamento de alimentos para consumo interno e alimentos para o comércio internacional, o que demanda uma resposta de cooperação de acordo com as necessidades particulares dos países.

A globalização da economia e as iniciativas sub-regionais de integração fizeram com que o comércio mundial e sub-regional de alimentos seja amplo e maciço. A criação da Organização Mundial do Comércio (OMC) como resultado das negociações finais da Rodada Uruguai e seus acordos sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (AMSFS) e de Barreiras Técnicas ao Comércio (BTC) estabeleceram uma nova ordem mundial para o comércio dos alimentos.

A situação da proteção dos alimentos deu lugar a iniciativas como a de proteção dos alimentos da granja ao consumidor (“Food Safety Initiative: From Farm to Table”), do presidente dos Estados Unidos, e a criação da Agência Canadense de Inspeção de Alimentos que integra numa só entidade todos os setores relacionados com saúde animal e vegetal e os alimentos, e a criação de uma organização especializada na Comunidade Européia.

## **2.3 Aspectos econômicos**

Segundo estatísticas da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), o comércio mundial anual de alimentos foi estimado em US\$ 380 bilhões. Os Estados Unidos importam da América Latina \$12 bilhões, as exportações de frutas do Chile ao mundo são de \$1,3 bilhão, as exportações agrícolas de México alcançam cifras de \$4 bilhões e as da Argentina, \$8 bilhões.

Segundo estatísticas do Banco Mundial, o Brasil e a Argentina figuram entre os 15 países com maior volume de exportação de alimentos do mundo, sendo os maiores

exportadores a Austrália, os Estados Unidos e a Nova Zelândia e os principais importadores o Japão, os Estados Unidos e os países da Comunidade Européia.

Em 1998, a contaminação de carnes com *E. coli O157:H7* determinou a retirada do mercado de vários milhões de libras destes produtos nos Estados Unidos.

A epidemia de cólera representou para o Peru perdas de mais de \$700 milhões devido às interrupções das exportações de peixe e mariscos e a redução do consumo destes produtos. Além disso, perderam-se \$70 milhões devido ao fechamento de estabelecimentos produtores de alimentos e diminuição do turismo.

Alguns surtos de DTA em estabelecimentos hoteleiros de países do Caribe provocaram significativas perdas econômicas neste setor pela diminuição do fluxo de turistas.

#### **2.4 Aspectos técnicos**

Os surtos de DTA nos Estados Unidos e vários países europeus, particularmente os ocasionados por *E. coli O157:H7*, determinaram uma revisão e modernização dos programas para o manejo da proteção dos alimentos, em particular nos sistemas de inspeção e controle. Concluiu-se que um sistema eficiente deve estar enquadrado no conceito da rede produtiva desde a granja até o consumidor.

Como resultado, orientou-se toda a atenção ao método de Análise de Riscos e Pontos Críticos de Controle conhecido com a sigla HACCP, aos pré-requisitos de Boas Práticas de Produção e Manufatura (BPP/BPM) e aos Procedimentos Operacionais de Limpeza e Desinfecção (SSOP). Este é um método preventivo que cobre todos os passos de um processo de produção e identifica os riscos e os fatores que influem na sua contaminação e prescreve as medidas preventivas para controlá-los.

Já que o HACCP é um sistema de autocontrole, também se facilitou a transição do papel do Estado de ser responsável pelo controle a ser o encarregado da verificação dos programas de autocontrole da indústria.

O desenvolvimento de normas e códigos de práticas higiênicas por parte da Comissão Conjunta FAO/OMS do *Codex Alimentarius* e das consultas e grupos da OMS constitui um fundamento técnico de grande importância para a qualidade e inocuidade dos alimentos para o consumo nacional e para o comércio internacional. Por este motivo, a OMC tomou as normas do Codex como referência para fins do comércio internacional de alimentos.

### **3. A resposta da OPAS: Programa Regional de Cooperação Técnica em Proteção de Alimentos**

Com base no mandato inicial da IV Reunião Interamericana de Saúde Animal a Nível Ministerial (RIMSA IV) e do 31º Conselho Diretivo da OPAS, realizados em 1985, e apoiada pelas recomendações da Conferência Interamericana de Proteção de Alimentos, a OPAS iniciou em 1986 o Programa Regional de Cooperação Técnica em Proteção de Alimentos. Os objetivos formulados para o Programa, atualizados por recomendação da 29ª Sessão do Subcomitê de Planejamento e Programação, são:

- obter um fornecimento de alimentos inócuos, sadios, nutritivos, agradáveis e econômicos;
- diminuir a morbidade e mortalidade humana causadas pelas DTA.

O plano de ação do Programa Regional é executado com base em cinco componentes, a saber: organização de programas nacionais de proteção de alimentos; fortalecimento da capacidade dos laboratórios para análises; fortalecimento dos serviços de inspeção; vigilância das doenças transmitidas por alimentos; e promoção da proteção alimentar mediante a participação comunitária.

Adiante, apresenta-se um resumo dos resultados alcançados durante os últimos anos.

#### **3.1 *Organização de programas nacionais***

A OPAS tem promovido o conceito de programa integrado de proteção de alimentos com o fim de unificar os critérios técnicos dos programas e promover uma visão transparente da política setorial nesse campo. Este esforço de cooperação resultou em que quase 60% dos países criaram estruturas de programas integrados mediante a organização de comissões nacionais ou locais. Promoveu-se o apoio aos países na coordenação entre o setor oficial e o setor privado para a criação dos programas integrados. Argentina, Guatemala, Panamá, Paraguai e Uruguai já contam com legislação que estabelece programas com participação intersetorial.

Em colaboração com o BIREME, foi desenvolvido e entregue a todos os países um sistema de informação sobre legislação alimentar para facilitar a atualização das normas alimentares e como contribuição a seus trabalhos de harmonização de normas e para facilitar o comércio de alimentos. Atualmente, conta-se com a legislação da Argentina e parcialmente

as do Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Guatemala, Paraguai, Peru e Uruguai, da JUNAC e do Mercosul. A Argentina já incorporou o sistema em sua totalidade para a legislação nacional e o está implementando nas províncias. A informação regional está disponível no *site* do INPPAZ ([www.inppaz.org.ar](http://www.inppaz.org.ar)) e iniciou-se uma colaboração com a Bolívia, o Chile, a Guatemala, o México, o Panamá, o Paraguai e o Uruguai para a incorporação das respectivas legislações.

Para o fortalecimento dos comitês do *Codex* nos países, junto com a FAO foram realizadas reuniões e seminários para todos os países sobre a organização dos comitês e sobre os temas de interesse em proteção de alimentos. Em 1999, realizou-se em Bogotá, Colômbia, um seminário para os países da Comunidade Andina.

Em coordenação com a Presidência do Comitê Regional para a América Latina e o Caribe do Codex Alimentarius, e a Administração de Alimentos e Medicamentos e o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, a OPAS está promovendo o fortalecimento dos comitês nacionais nos países da Região. Neste sentido, realizou-se em San Juan, Porto Rico, um seminário com os países do Caribe e foram programados outros seminários sub-regionais para apoiar esta iniciativa.

### **3.2 Fortalecimento da capacidade analítica**

A cooperação neste componente está orientada para a organização de programas de controle de contaminantes por meio de redes de laboratórios com sistemas de garantia de qualidade que complementem estudos epidemiológicos sobre riscos de contaminação.

Até o fim de 1999, 39 laboratórios de 19 países estavam registrados na Rede Interamericana de Laboratórios de Análises de Alimentos (RILAA) criada em 1997 para facilitar a harmonização de métodos analíticos e promover os conceitos de equivalência e transparência e o intercâmbio de informação. Estabeleceu-se um Comitê Executivo da RILAA, ficando o INPPAZ e a FAO como Secretaria conjunta *ex officio*.

O plano de ação inclui os trâmites para obter financiamento, registro e avaliação de todos os laboratórios participantes na Rede, a promoção da organização de redes nacionais de laboratórios e a capacitação de funcionários.

Para fortalecer a capacidade analítica de contaminantes microbianos, com o apoio científico-técnico do Centro Colaborador da OMS da Universidade de Missouri, está sendo desenvolvido um projeto para padronizar nos laboratórios da Região as técnicas de

isolamento e identificação de alguns patógenos emergentes transmitidos por alimentos, com especial ênfase em *E. coli O157:H7*, *Listeria monocytogenes*, *Campilobacter jejuni* e *Yersinia enterocolítica*. Foram realizados cursos para funcionários de todos os países latino-americanos.

As atividades de capacitação em apoio desta iniciativa incluem a capacitação em 1999 de 80 laboratoristas de 24 países em métodos rápidos de microbiologia, realizada com a colaboração da Universidade de Kansas.

Como contribuição à difusão do conhecimento e informação sobre a resistência microbiana aos antibióticos, preparou-se um projeto para realizar um estudo sobre o tema, a partir de espécimes de humanos e animais, e programou-se a realização, junto com a OMS em 2000, de um curso internacional sobre testes de resistência de *Salmonella*, no qual participaram 18 países da Região.

Com relação aos contaminantes químicos, a partir de 1996, iniciou-se a realização de testes interlaboratoriais para análise de resíduos de pesticidas clorados, com a participação de 19 laboratórios nacionais de oito países, o que, junto ao desenvolvimento de um banco de padrões de pesticidas, satisfaz as necessidades dos países quanto a programas de garantia de qualidade laboratorial e também o déficit de padrões e reagentes críticos não disponíveis em catálogos comerciais para a realização dos testes. Foram distribuídos 36 padrões, que incluem famílias de pesticidas clorados e fosforados.

De maneira direta, apóia-se os países na organização de programas para a detecção de contaminantes químicos. Em 1996 assinou-se um acordo com o Serviço Agrícola e Pecuário do Chile para cooperar na organização de um programa de detecção de resíduos em alimentos. Como resultado, elaboraram-se planos e diretrizes para o controle de resíduos em carnes, verduras e frutas, capacitaram-se funcionários em diversos aspectos de proteção de alimentos e proporcionou-se assessoria técnica direta aos programas dessa instituição.

### **3.3 Fortalecimento dos serviços de inspeção**

Levando em conta a tendência atual em matéria de proteção e controle dos alimentos, os recursos deste componente foram destinados a cooperar com os países para a adoção das Boas Práticas de Manufatura (GMP), as Normas sobre Procedimentos Operacionais de Limpeza e Desinfecção (SSOP) e o sistema HACCP, por meio de atividades de capacitação, divulgação de informação e assessoria técnica direta. Colaborou-se com todos os países da Região, com maior ênfase em alguns deles como Argentina, Brasil, México,

Paraguai, República Dominicana e Uruguai, para ajudá-los a cumprir seus compromissos derivados das normas internacionais que regem o comércio de alimentos e o turismo. Até julho de 1999 foram capacitados 946 funcionários.

Nos países do Caribe de língua inglesa durante o período 1996-1999 foram realizados quatro cursos sobre inspeção de carnes vermelhas, aves e produtos pesqueiros, baseados na metodologia HACCP, que permitiram a capacitação de 120 inspetores desta sub-região.

Para facilitar os programas de capacitação e a disseminação de informação sobre este novo enfoque, elaborou-se um guia para a aplicação do sistema HACCP.

Com o fim de atender aos pedidos de cooperação técnica para a capacitação de funcionários dos países, em colaboração com a International HACCP Alliance e a HACCP Seafood Alliance, foram realizados cursos de formação de instrutores em HACCP com a participação de três funcionários do Programa de Saúde Pública Veterinária. Esses funcionários são os encarregados de organizar cursos padronizados em todos os países da Região.

Em coordenação com a FAO e INFOPECSA, realizou-se no INPPAZ a II Reunião Pan-Americana dos Serviços Nacionais e Instituições de Inspeção e Controle de Qualidade de Produtos Pesqueiros, que revisou e atualizou todos os aspectos sobre a inspeção destes produtos para o mercado interno, e sobre a utilização e auditoria de HACCP na indústria pesqueira.

Levando em conta a mudança de enfoque que estabelece a incorporação do HACCP como sistema para assegurar a inocuidade de alimentos, as atividades de capacitação se orientaram a reforçar o papel do Estado na verificação de planos HACCP. Com base nos resultados da Consulta FAO/OMS realizada em Genebra em junho de 1998, realizou-se um seminário para as Américas sobre este tema, antes da reunião do Comitê Coordenador Regional do Codex Alimentarius para a América Latina e o Caribe.

Para integrar o setor acadêmico e institucionalizar a capacitação nos países em torno deste tema, ajudou-se universidades a organizar atividades de capacitação em proteção de alimentos com ênfase na aplicação do HACCP. Cooperou-se com programas de pós-graduação das universidades de Buenos Aires na Argentina, San Marcos no Peru, UNAM no México e West Indies no Caribe de língua inglesa.

### **3.4 *Vigilância de doenças transmitidas por alimentos***

Com o fim de contribuir a orientar as políticas nacionais para a prevenção e controle das DTA, ajudou-se os países a integrar o componente de vigilância epidemiológica das DTA a seus sistemas nacionais de vigilância epidemiológica de doenças. Além disso, a OPAS coordena desde 1995 o Sistema Regional de Informação para a Vigilância Epidemiológica das DTA, no qual se compila a informação enviada pelos sistemas nacionais.

Durante de 1995 a 1999, 22 países enviaram informações ao sistema, indicando a ocorrência de 3.577 surtos, 113.349 casos e 210 mortes.

O alimento associado a estes surtos foi identificado em 2.540 dos casos (74,5%). Os alimentos de origem animal tiveram a participação mais alta (1.457 surtos), o que representa 61,7% do total.

O agente causal foi identificado em 1.939 surtos, observando-se um predomínio dos agentes bacterianos associados a 51,4% dos surtos. Os surtos associados a *Salmonella spp* e *Staphylococcus aureus* foram os que contribuíram na maior proporção.

Os sistemas de vigilância dos países, por serem ainda incipientes, carecem da suficiente sensibilidade para detectar os agentes etiológicos e da especificidade para sua precisa identificação.

A fim de otimizar o funcionamento dos sistemas nacionais de vigilância das DTA e de obter uma melhor informação sobre a ocorrência de surtos, durante 1999 foi realizada uma reunião de avaliação com os países participantes e no final de março de 2000 realizou-se uma consulta técnica de especialistas para examinar as estratégias de cooperação deste componente.

### **3.5 *Promoção da proteção dos alimentos por meio da participação comunitária***

Para estimular o início de atividades neste componente, o INPPAZ, em coordenação com a FAO, apoiou a realização do Seminário Latino-Americano sobre Controle de Alimentos Vendidos em Via Pública, realizado em 1994, e do seminário sobre Integração dos Interesses dos Consumidores na Produção e Controle de Alimentos, que teve lugar no Equador em 1996, com o propósito de fortalecer a cooperação entre consumidores, produtores e organismos oficiais de controle de alimentos visando a um trabalho conjunto para assegurar a inocuidade dos alimentos.

Com o objetivo de difundir amplamente a informação disponível sobre proteção dos alimentos, foi criado na Internet o *site* [www.inppaz.org.ar](http://www.inppaz.org.ar) e está sendo desenvolvida a biblioteca virtual do INPPAZ com informação para diferentes níveis da comunidade.

#### **4. Orientação estratégica e programática da cooperação técnica da OPAS em proteção de alimentos**

O planejamento das estratégias da cooperação técnica da OPAS em proteção de alimentos baseia-se na formulação de ações gerais orientadas pelos cinco enfoques estratégicos anteriormente mencionados em concordância com os instrumentos de programação e avaliação da OPAS (AMPES), que inclui o programa e orçamento bienal (BPB) e os planos semestrais de trabalho (PTS).

Tendo em vista a evolução rápida e as mudanças dinâmicas que ocorreram no campo de proteção dos alimentos em anos recentes, o Programa Regional de Proteção de Alimentos conta com diferentes órgãos assessores a nível político-técnico. O INPPAZ tem três órgãos assessores, a saber: o Conselho de Coordenação Internacional (CCI), o Comitê Científico Técnico (CCT) e o Comitê de Programas para a Argentina. As funções destes órgãos são assessorar o Diretor da Organização quanto à orientação das prioridades e estratégias de ação das atividades do Instituto como centro de excelência técnico-científica de alimentos para as Américas, avaliar periodicamente suas atividades e velar pelo cumprimento do acordo básico entre a OPAS e o Governo Argentino que estabeleceu o Instituto.

No âmbito político, a Reunião RIMSA, que o Diretor da OPAS convoca de dois em dois anos e da qual participam Ministros da Agricultura e alguns Ministros da Saúde dos Estados Membros da Organização, analisa o orçamento por programas para a cooperação técnica em saúde pública veterinária, incluindo a proteção de alimentos, zoonoses e febre aftosa. Suas recomendações e os mandatos dos Órgãos Diretores da OPAS servem como base para a formulação dos planos de ação para a cooperação técnica da OPAS em proteção de alimentos.

#### **5. Plano estratégico de ação**

##### **5.1 Bases estratégicas do plano**

Em atenção às recomendações dos Órgãos Diretores para que a cooperação técnica em proteção de alimentos da OPAS leve em conta a informação sobre a situação mundial e regional das doenças transmitidas por alimentos, a experiência adquirida na execução do programa regional de cooperação técnica em anos anteriores e as orientações técnicas

emanadas dos órgãos assessores de INPPAZ, formulou-se o plano estratégico descrito neste documento, para o qual se definem os seguintes postulados estratégicos:

- A proteção dos alimentos para assegurar sua inocuidade e qualidade constitui um tema central de grande importância no âmbito nacional, regional e mundial por seus efeitos na saúde pública e no comércio internacional.
- Os problemas de proteção dos alimentos determinaram avanços fundamentais nos métodos de inspeção e controle dos alimentos com a incorporação de enfoques preventivos que cobrem a rede produtiva.
- Os países deverão modernizar seus programas de proteção de alimentos para diminuir os riscos de doença para a população e facilitar o comércio internacional.
- Objetivando favorecer a equidade em saúde, será necessário dar ênfase à cooperação técnica para melhorar a proteção dos alimentos produzidos pela média e a pequena indústria de alimentos, que geralmente significam uma alta proporção da produção de alimentos para consumo interno e requerem a melhoria das condições higiênicas.
- Para a atenção do setor produtivo dedicado à exportação, desenvolveram-se mecanismos de assistência técnica privada e várias organizações internacionais de cooperação técnica estão colaborando como a FAO, o IICA, o Office International des Epizooties (OIE) e organismos bilaterais para a modernização dos regulamentos, sistemas de inspeção e controle de qualidade, entre outros.
- Há um amplo desenvolvimento da tecnologia das comunicações que facilita os programas de treinamento, capacitação, educação e comunicação social.
- A informação disponível sobre as DTA indica que estas ocorrem com maior frequência nas residências, o que torna necessário uma ampla campanha de comunicação e educação sanitária.
- Todos os países da Região estão em fase de reformas do Estado e de redução de serviços oficiais com tendência à privatização de alguns serviços oficiais.
- Com a contribuição da cooperação técnica da OPAS e de outros organismos internacionais, alguns países já contam com infra-estruturas básicas de programas integrados de proteção de alimentos.

- A OPAS desempenhou um papel muito importante na execução das ações para o cumprimento da orientação programática de prevenção de doenças, mas no futuro suas ações devem estimular nos países a decisão política de elaborar programas que alterem a situação das DTA.
- A OPAS conta com uma ampla infra-estrutura na Região constituída por suas Representações, Centros Pan-Americanos, programas técnicos e recursos humanos especializados nos países, o que, junto a uma adequada coordenação intraprogramática e interprogramática e com o Programa de Proteção de Alimentos da OMS, pode potenciar a cooperação técnica em proteção de alimentos.
- Existe uma infra-estrutura de Centros Colaboradores da OMS e de organismos internacionais e nacionais em proteção de alimentos que pode ser utilizada através de atividades coordenadas e de alianças para fortalecer a cooperação técnica entre países.

## **5.2 Execução do Programa Regional**

O Programa Regional de Cooperação Técnica em Proteção de Alimentos da OPAS/OMS é executado por seu centro especializado, o Instituto Pan-Americano de Proteção de Alimentos e Zoonoses (INPPAZ), em coordenação com o Programa de Saúde Pública Veterinária e as Representações nos países. A missão do INPPAZ foi definida como:

*Prover aos países membros da OPAS e às respectivas iniciativas de integração cooperação técnica para a solução de problemas relacionados com a proteção dos alimentos e a prevenção e controle das doenças transmitidas por estes à população.*

Para cumprir sua missão, o INPPAZ recebe orientação técnica do Programa de Saúde Pública Veterinária, o apoio do recurso técnico das Representações nos países, de outros Centros Pan-Americanos da OPAS e mediante ações interprogramáticas. Também uma rede de Centros Colaboradores da OMS, outras organizações internacionais e consórcios de instituições nacionais favorecem alianças para apoiar o cumprimento de sua missão, estimulando o princípio do pan-americanismo e o uso de recursos técnicos dos países em cuja formação a OPAS contribuiu em grande parte.

### 5.3 *Estratégias*

As estratégias principais da cooperação técnica são:

- utilização dos enfoques estratégicos da OPAS sobre estabelecimento de normas;
- divulgação de informações, formação de recursos humanos, coordenação de pesquisa e assistência técnica direta;
- ampliação do potencial de cooperação técnica mediante a utilização da rede de centros colaboradores da OPAS/OMS, consórcios de instituições especializadas em proteção de alimentos e através de alianças com outros organismos internacionais e bilaterais de cooperação técnica;
- utilização dos resultados e orientações dos Grupos Assessores e de Consulta da OMS e o *Codex* para cooperar com os países no estabelecimento das bases científicas das normas e procedimentos dos serviços de proteção de alimentos dos países;
- mobilização da comunidade para motivar sua participação como agente de mudança;
- promoção da cooperação técnica entre países e o pan-americanismo.

### 5.4 *Objetivos e metas de curto e médio prazo*

Para o curto e médio prazo, que compreende o biênio 2000-2001, propõe-se prestar cooperação técnica aos países com base nos cinco componentes do Programa Regional conforme indicado no sistema de programação e avaliação da OPAS (AMPES):

- *Cooperar com os países na organização de programas nacionais e locais de proteção de alimentos e no estabelecimento de mecanismos de coordenação e avaliação sub-regional e regional dos programas.*

São atividades prioritárias deste componente: coordenação intersetorial, fortalecimento do *Codex*, gestão de qualidade e equivalência e apoio para o reconhecimento mútuo.

- *Cooperar com os países na revisão e fortalecimento de serviços analíticos para a detecção e monitorização de contaminantes microbianos e químicos.*

Atividades prioritárias neste componente: organização de redes de laboratórios, harmonização de métodos, referência internacional e análise de risco.

A monitorização dos contaminantes incluirá os agentes microbianos e os químicos, tais com pesticidas, metais pesados e resíduos de medicamentos veterinários. Serão utilizado sos mecanismos de vigilância recomendados pelo *Codex alimentarius* e pelos Grupos Especializados da OMS e da FAO, como o Comitê de Peritos em Aditivos Alimentares (JECFA), a Reunião sobre Pesticidas Residuais (JMPR) e o Sistema Global de monitorização Ambiental/Programa de monitorização e Avaliação da Contaminação de Alimentos (GEMS/Food)

- *Cooperar com os países para a revisão e modernização dos métodos de inspeção e controle dos alimentos.*

Atividades prioritárias neste componente: atenção ao consumo nacional e à pequena e média indústria, incorporação do HACCP, BPM, SSOP e a avaliação e auditoria para os mercados internos e de exportação. Cooperar-se-]a com os países para que a inspeção e controle dos alimentos cubra os grupos vulneráveis, inclusive os indígenas e as populações marginalizadas..

- *Cooperar com os países para a organização de sistemas nacionais de informação e vigilância epidemiológica das doenças transmitidas pelos alimentos.*

Atividades prioritárias deste componente: aumentar a eficiência a nível local, incorporando os fatores de risco, a vigilância ativa e a ligação do sistema Regional a outras redes de vigilância internacionais.

- *Promover a proteção de alimentos por meio da participação comunitária*

Atividades prioritárias neste componente: formulação de programas educativos e campanhas de educação sobre proteção dos alimentos para diferentes níveis da comunidade, dando ênfase aos domicílios familiares, à melhoria dos alimentos vendidos nas ruas e à disseminação de informações para proteção do consumidor.

### 5.5 *Objetivos e metas de longo prazo*

O objetivo fundamental do plano estratégico é a definição do que a OPAS deverá fazer para satisfazer os postulados estratégicos e estar pronta para o novo milênio. Para este fim, a OPAS terá os seguintes objetivos e metas até o ano 2004 (Anexo).

- (a) A OPAS será reconhecida na Região como o principal organismo de cooperação técnica e a principal fonte de informação e de capacitação em temas relacionados com a proteção dos alimentos, dado que o problema de prevenção das DTA é um assunto fundamentalmente de saúde pública.
- (b) A OPAS ampliará seu potencial de cooperação técnica com base na coordenação interprogramática e através de alianças com outros organismos internacionais, binacionais e nacionais de cooperação técnica e atuará como referência regional para proteção de alimentos.
- (c) A OPAS desenvolverá sua capacidade para cooperar com os países no desenvolvimento de programas de educação sanitária e de comunicação sobre proteção de alimentos, para obter a participação da comunidade, principalmente dos consumidores, processadores e manipuladores.
- (d) O INPPAZ terá completamente desenvolvida sua infra-estrutura e recursos humanos para oferecer a cooperação técnica aos países em proteção de alimentos.
- (e) A OPAS desenvolverá e executará planos binacionais de cooperação técnica ajustados às necessidades dos países.
- (f) O INPPAZ terá uma situação financeira estável e poderá realizar de maneira contínua sua programação.

As vantagens comparativas da OPAS em relação a outros organismos de cooperação que intervêm nos temas de inocuidade de alimentos são evidentes em termos de contar com Representações e pessoal técnico em todos os países, de ter o apoio de outros centros pan-americanos, de receber o apoio de Centros Colaboradores da OMS e de dispor de uma ampla capacidade de mobilizar recursos técnicos dos países, muitos deles capacitados pela OPAS, e dessa maneira fomentar na Região a cooperação técnica entre países. Desta maneira, a OPAS poderá dar assessoria a outras Repartições Regionais da OMS em estratégias para o gerenciamento da cooperação técnica em proteção de alimentos.

CD42/10 (Port.)  
Página 18

Anexo A: Metas e estratégias dos objetivos do Programa Regional de Cooperação  
Técnica em Proteção de Alimentos da OPAS

Anexo B: Resolução CE126.R7

## **METAS E ESTRATÉGIAS DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA REGIONAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM PROTEÇÃO DE ALIMENTOS DA OPAS**

### **Objetivo A**

- Apoiar os países no aperfeiçoamento dos sistemas de vigilância das doenças transmitidas por alimentos, coordenar o sistema regional e difundir a informação epidemiológica das DTA.
- Desenvolver bancos de dados sobre proteção de alimentos com informação científico-técnica atualizada, além de desenvolver uma biblioteca virtual no *site* do INPPAZ.
- Desenvolver programas de capacitação e cursos a distância sobre temas relacionados com a proteção de alimentos para os recursos humanos oficiais e a comunidade em geral.
- Participar como organismo de consulta em reuniões relacionadas com a proteção dos alimentos.
- Desenvolver campanhas de promoção sobre a cooperação da OPAS com relação à proteção dos alimentos.

### **Objetivo B**

- Completar o banco de dados sobre recursos dos programas de proteção de alimentos no mundo e a Região que possam proporcionar cooperação técnica em proteção de alimentos.
- Negociar alianças com outros organismos de cooperação técnica (AOAC, CDC, EU, FAO, FDA, IICA, ILSI, OIE, USDA).
- Promover a coordenação interprogramática.
- Identificar entidades nacionais e regionais que possam desenvolver atividades de referência em proteção de alimentos e promover a organização de consórcios para prestar cooperação técnica.

### **Objetivo C**

- Estabelecer um grupo de consulta permanente sobre estratégias para desenvolver ações regionais em comunicação e educação sobre proteção de alimentos.
- Identificar entidades especializadas e especialistas em comunicação e educação sanitária.
- Capacitar os funcionários do INPPAZ e dos países nos princípios básicos da comunicação social e educação sanitária aplicados à proteção de alimentos.
- Organizar uma unidade de comunicação social e educação sanitária no INPPAZ.
- Desenvolver um banco de dados sobre programas de comunicação social e educação sanitária para programas de proteção de alimentos.
- Cooperar para desenvolver áreas demonstrativas nos países sobre campanhas de comunicação social e educação sanitária.

### **Objetivo D**

- Designar os funcionários necessários no quadro de pessoal do INPPAZ.
- Adiantar um programa de desenvolvimento de recursos humanos.
- Participar em eventos técnico-científicos.
- Coordenar com centros de excelência e universidades a realização de projetos de pesquisa sobre proteção de alimentos.

### **Objetivo E**

- Utilizar o sistema AMPES de planejamento da OPAS.
- Consultar permanentemente as instituições nacionais dos países envolvidas nos programas de proteção de alimentos.

- Promover e criar uma comissão regional de proteção de alimentos para que atue como organismo de avaliação dos programas nacionais e de consulta.
- Dar prioridade na cooperação técnica às médias e pequenas indústrias de alimentos.

**Objetivo F**

- Promover acordos com os países para projetos extra-orçamentários sobre proteção de alimentos que mobilizem recursos adicionais para fortalecer a cooperação técnica.
- Desenvolver e negociar com organismos financeiros e com indústrias produtoras de alimentos projetos que possam financiar atividades de treinamento e pesquisa.



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



# 126ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., 26-30 junho 2000

CD42/10 (Port.)  
Anexo B

## *RESOLUÇÃO*

*CE126.R7*

### **PROTEÇÃO DOS ALIMENTOS**

#### *A 126ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,*

Tendo considerado o Documento CE126/12, no qual é descrita a problemática da proteção dos alimentos no mundo e na Região das Américas, e particularmente as medidas que a Organização Pan-Americana da Saúde está tomando para cooperar tecnicamente com os países a fim de estabelecer programas de proteção dos alimentos; e

Levando em conta que a 33ª Sessão do Subcomitê de Planejamento e Programação analisou a situação e expressou concordância com as atividades de cooperação técnica que a Organização vem desenvolvendo,

#### ***RESOLVE:***

Recomendar ao Conselho Diretor que aprove uma resolução redigida nos seguintes termos:

#### ***O 42º CONSELHO DIRETOR,***

Tendo analisado o relatório sobre proteção dos alimentos nas Américas (Documento CD42/\_\_\_), no qual são descritas a problemática atual das doenças transmitidas pelos alimentos e as ações envidadas pela Organização Pan-Americana da Saúde para apoiar os

países na solução dessa problemática mediante cooperação técnica para organizar programas de proteção dos alimentos;

Levando em conta que a 53<sup>a</sup> Assembléia Mundial da Saúde aprovou a resolução WHA53.15 sobre inocuidade dos alimentos, ressaltando a importância desse tema como atividade essencial de saúde pública;

Considerando que, de acordo com os relatórios elaborados pela Organização Pan-Americana da Saúde através do Instituto Pan-Americano de Proteção de Alimentos e Zoonoses (INPPAZ), vem sendo observada a ocorrência de um número significativo de surtos de doenças transmitidas pelos alimentos, com alto número de pessoas afetadas e de mortes por essa causa; e

Levando em conta que o comércio internacional constitui um alto risco para o desenvolvimento de surtos de doenças transmitidas por alimentos, se não forem levadas a cabo ações técnicas para evitar a contaminação destes,

***RESOLVE:***

1. Instar os Estados Membros a:
  - (a) organizar programas de proteção dos alimentos como uma função essencial de saúde pública, com ativa coordenação entre os setores da saúde e da agricultura e a indústria;
  - (b) atualizar e modernizar os sistemas de inspeção e controle dos alimentos, levando em conta as normas do Codex Alimentarius e as medidas sanitárias contidas nos Acordos sobre Normas Sanitárias e Fitossanitárias;
  - (c) levar em conta no desenvolvimento de atividades de controle da inocuidade dos alimentos tanto os de consumo nacional como os destinados a mercados de exportação, bem como à média e pequena empresa;
  - (d) fortalecer os sistemas de vigilância das doenças transmitidas pelos alimentos, para que a informação permita orientar as medidas de prevenção e controle dessas doenças;
  - (e) procurar a ativa participação de produtores, processadores, manipuladores e consumidores de alimentos, por meio de programas de comunicação e de educação sanitária;

- (f) proporcionar os recursos necessários para o desenvolvimento dos programas de proteção de alimentos.
2. Agradecer ao Governo da Argentina por seu contínuo apoio para a manutenção e operação do INPPAZ, e exortar os demais países a participar em seu financiamento.
3. Solicitar ao Diretor que:
- (a) dê prosseguimento ao desenvolvimento e execução do plano estratégico sobre proteção de alimentos;
  - (b) explore a necessidade de criar uma comissão regional de proteção de alimentos, à qual sejam afetos os assuntos pertinentes à formulação de políticas regionais dessa esfera;
  - (c) estabeleça mecanismos de coordenação com outros organismos de cooperação técnica internacional, a fim de que seja oferecida aos países a cooperação técnica pertinente, de que sejam evitadas duplicações e de que haja melhor uso dos recursos.

*(Sexta reunião, 28 de junho de 2000)*